Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a aprovação da contratação de assessoria técnica especializada para o Conselho Tutelar, CMDCA, Escuta Especializada e rede de atendimento à criança e ao adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 140, de 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre sua composição, e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 2.974/2023 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica das ações desenvolvidas pelo CMDCA, Conselho Tutelar, Escuta Especializada e rede de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e a correta execução dos processos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de assessoria técnica especializada junto à EGEM para atuação junto ao Conselho Tutelar, CMDCA, Escuta Especializada e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 2º A assessoria contratada compreenderá os seguintes serviços:

I – Supervisão dos Editais de Financiamento Direto do FIA:

II – Supervisão e capacitação do Conselho Tutelar e Escuta Especializada:

III – Assessoria para o Edital de Financiamento via Chancela (FIA):

IV – Supervisão do fluxo de atendimento da rede:

Art. 3º O valor da contratação será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, em 8 (oito) parcelas, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 18 de março de 2026.

Heriete Karsten

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA